

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA 421/2025 .....



**PORTARIA 421/2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 421/2025  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO DE COMPRA PELOS PRESIDENTES DOS CAIXAS ESCOLARES COM RECURSOS DO PDDE, SUA APRESENTAÇÃO AOS CONSELHOS ESCOLARES PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO, ANTES DA EXECUÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a necessidade de normatizar a execução dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os Presidentes dos Caixas Escolares das unidades de ensino que recebem recursos do PDDE ficam obrigados a elaborar um Plano de Compras detalhado, contemplando as necessidades da unidade escolar em relação à aquisição de materiais permanentes e de consumo.

**Art. 2º** - O Plano de Compras deverá ser submetido à análise e aprovação dos Conselhos Escolares antes da execução das aquisições, garantindo transparência e conformidade com as diretrizes do PDDE.

**Art. 3º** - A execução das compras somente poderá ser realizada após a devida aprovação dos Conselhos Escolares, observando-se os princípios da economicidade, legalidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

**Art. 4º** - Os Presidentes dos Caixas Escolares deverão manter arquivados todos os documentos referentes ao Plano de Compras, aprovação pelos Conselhos e execução das aquisições, para fins de prestação de contas e fiscalização.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 10 de fevereiro de 2025.

José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal